



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 021, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**RESOLVE:**

**Art.1.º - Conceder** a servidora **VERÔNICA FARIA NOGUEIRA ROCHA**, brasileira, matrícula n.º 8976, portadora da CI/RG 1.651.499-ES e CPF n.º 085.670.587-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Sem Vencimento, pelo período de 03 (três) anos, a partir do dia 01/02/2019 findando em 01/02/2022**, de acordo com o Art. 147 da Lei 2.052/99 e alterações nos §3º, §4º e §6º da Lei Complementar n.º 045/2017 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **11162/2018**.

**§1º** - O (a) servidor (a) licenciado (a) deverá recolher as contribuições previdenciárias junto ao instituto de previdência dos servidores do Município ou entidade previdenciária a que estiver vinculada no período de licença, **o que deverá ser comprovado a cada período de 12 (doze) meses da licença**.

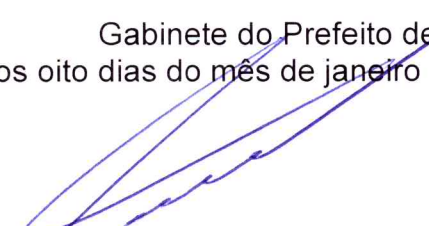
**§2º** - A inobservância da exigência contida no § 6º implicará na **interrupção da licença**, conforme disciplinado no § 10º do artigo 147 do Estatuto do Servidor.

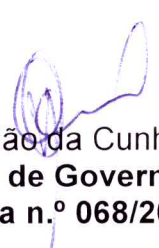
**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de **01 de fevereiro de 2019**.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

  
Francisco Bernhard Vervloet  
**Prefeito**

  
Sebastião da Cunha Sena  
**Gestor de Governo**  
**Portaria n.º 068/2018**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <i>mural fme</i>
Em <i>14/01/19</i>
Matrícula do Servidor: <i>10.503</i>
<i>Francisco</i> Assinatura